



**Corregedoria Geral da Justiça**

Ofício Circular nº 101/2024 – CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará  
Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará  
Assunto: Comunicação de suposta falsificação de documento

Excelentíssimos(as) Senhores,

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes, bem como aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, o inteiro teor do Ato Ordinatório (Id. 4021842) oriundo do Poder Judiciário de Santa Catarina, que deve seguir como anexo, e no qual trata de suposta adulteração no preenchimento de DUT, identificada pelo 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Taió do Estado de Santa Catarina.

Atenciosamente,

**Desembargadora Maria Edna Martins**  
**Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará**

Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza CE, 60822-325, Brasil, 85 3108 1573, [cgj.extrajudicial@tjce.jus.br](mailto:cgj.extrajudicial@tjce.jus.br)




## Autos SEI! n. 0000920-95.2024.8.24.0710 - ciência

TJSC/Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>

Seg, 04/03/2024 17:22

Para:Corregedoria Alagoas <chefia\_cgj@tjal.jus.br>;TJAP - Corregedoria <corregedoria@tjap.jus.br>;Corregedoria Amazonas <protocolo.corregedoria@tjam.jus.br>;TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA <corregedoria@tjce.jus.br>;Corregedoria Espírito Santo <gabinete@tjes.jus.br>;Corregedoria Goiás <corregsec@tjgo.jus.br>;Corregedoria Maranhão <chefgab\_cgj@tjma.jus.br>;Corregedoria Mato Grosso <coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br>;Corregedoria Mato Grosso do Sul <corregedoria@tjms.jus.br>;Corregedoria Minas Gerais <gacor@tjmg.jus.br>;Corregedoria Paraíba <cgj.protocolo@tjpb.jus.br>;Corregedoria Paraná <sei@tjpr.jus.br>;Corregedoria Pernambuco <corregedoria@tjpe.jus.br>;Corregedoria Piauí <corregedoria@tjpi.jus.br>; Corregedoria Rio de Janeiro <gabcgrj@tjrj.jus.br>;Corregedoria Rio Grande do Norte <corregedoria@tjrn.jus.br>; Corregedoria Rio Grande do Sul <cgj@tjrs.jus.br>;Corregedoria Rondônia <cgj@tjro.jus.br>;Corregedoria Roraima <corregedoria@tjrr.jus.br>;Corregedoria São Paulo <corregedoria@tjsp.jus.br>

 2 anexos (5 MB)

Ato\_Ordinatorio\_7976662.pdf; Documentacao\_7815261\_1\_\_Oficio.pdf;

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Corregedores(as),

Por solicitação do Núcleo IV da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, encaminho o expediente anexo para as providências que entenderem necessárias.

Respeitosamente,

Seção Expediente  
Divisão Administrativa

---

Corregedoria-Geral da Justiça  
Tribunal de Justiça de Santa Catarina





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

## ATO ORDINATÓRIO

Extrajudicial/Comunicação de interesse geral n. 0000920-95.2024.8.24.0710  
Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial  
Assunto: Falsificação de documentos/selo - comunicação

O 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Taió comunicou, por meio da documentação (7815261), sobre suspeita de adulteração no preenchimento de DUT.

Nos termos do artigo 54 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça, bem como da Ordem de Serviço n. 4 (SEI 0014940-62.2022.8.24.0710), que delega atribuições de atos ordinatórios aos servidores do Núcleo IV (Extrajudicial), encaminho os autos à Divisão Administrativa para que se dê conhecimento do fato ocorrido às Corregedorias dos demais Estados da Federação, para cumprimento do artigo 132 do Novo Código de Normas desta Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial.

*Ad cautelam*, intime-se o(a) responsável pela serventia extrajudicial, ora comunicante, para que, no prazo de 10 (dez) dias, demonstre o cumprimento do Art. 132 do Novo CNCGFE *in verbis*: **O notário ou registrador deverá comunicar ao Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial e às demais serventias extrajudiciais do Estado, por meio do Sistema Hermes - Malote Digital, situações de interesse geral, não alcançados por central de informações especializada, tais como: [...] II - fraude na lavratura de documentos relacionados às atividades notariais e registrais, juntando documentos de comprovação do ocorrido e da comunicação realizada às demais serventias.**

Na oportunidade, esclareço que qualquer informação relacionada a esse assunto seja encaminhada diretamente ao comunicante.

Comprovado o cumprimento do Art. 132 do Novo CNCGFE pelo(a) responsável da serventia extrajudicial, informo ser desnecessário comunicar-nos acerca de outras medidas adotadas.

Cumprida a determinação, o processo poderá ser encerrado.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Regina Ames, Coordenadora de Núcleo**, em 01/03/2024, às 20:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7976662** e o  
código CRC **1EAAE68C**.

---

0000920-95.2024.8.24.0710

7976662v2



Assinado eletronicamente por: KAROLINE ADAMOS DE SOUSA LIMA - 05/03/2024 15:45:48  
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24030515454822800000003775315>  
Número do documento: 24030515454822800000003775315



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202311374639

Nome original: comunicação suspeita de fraude em documento de veículo.pdf

Data: 22/12/2023 11:56:49

Remetente:

Taió - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

Taió - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicação de suspeita de fraude em DUT





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS**  
**DE TÍTULOS - TAIÓ - SC**  
**ANDRÉIA FERNANDA GERBER**  
Tabeliã Interina

---

Eu, Andréia Fernanda Gerber, Tabeliã Interina do 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Taió, SC, venho por meio desta, informar que na data de 21/12/2023 houve suspeita de adulteração no preenchimento de DUT, conforme relatado no Boletim de Ocorrência em anexo.

Taió-SC, 22 de dezembro de 2023

**ANDREIA**  
**FERNANDA**  
**GERBER:04587965**  
**901**

Assinado de forma digital  
por ANDREIA FERNANDA  
GERBER:04587965901  
Dados: 2023.12.22  
08:47:18 -03'00'

Andréia Fernanda Gerber

Rua Coronel Feddersen, nº 1833, 1º piso, apto 01 - Centro - Taió/SC - CEP: 89190-000  
Fone/Fax: (47) 3562-2608 - e-mail: 1tabelionatotaio@gmail.com  
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00H ÀS 12:00 - 14:00H ÀS 18:00H



Assinado eletronicamente por: KAROLINE ADAMOS DE SOUSA LIMA - 05/03/2024 15:45:48  
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2403051545482280000003775315>  
Número do documento: 2403051545482280000003775315

Num. 4021842 - Pág. 5



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Delegacia de Polícia Virtual de Santa Catarina  
Rua Bulcão Viana, 292, Jardim América - RIO DO SUL/SC 48-3665.8386



## BOLETIM DE OCORRÊNCIA

REGISTRO 1140313/2023-BO-00615.2023.0011256  
DATA E HORA DO REGISTRO: 21/12/2023 11h59min  
UNIDADE RESPONSÁVEL: PC - DELEGACIA DE POLÍCIA DE TAIÓ - 47-3562.0340

### FATO

DATA DO FATO: 21/12/2023 HORA DO FATO: 11:10  
LOCAL DO FATO: (Interior do ambiente/Outros ambientes) RUA CORONEL FEDDERSEN, nº 1833, 1º Piso, apto 01, CENTRO, TAIÓ/SC/BR | CEP: 89190-000 | Ponto de Referência: 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Título de Taió-SC  
FATOS COMUNICADOS: Denúncia de crime ou contravenção

### ENVOLVIDOS

**ANDREIA FERNANDA GERBER (40 anos)** | Comunicante: Denúncia de crime ou contravenção

Mãe: VERA LUCIA IATZAC GERBER  
Pai: DANILO CESAR GERBER  
Data de Nascimento: 28/11/1983  
Naturalidade: TAIÓ/SC/BRASIL  
CNH: 02325861935 - SC

Relato Individual: Eu, Andréia Fernanda Gerber, Tabeliã Interina do 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Taió-SC, comunico que na data de hoje (21.12.2023), compareceu nessa serventia Sidnei Preis, juntamente com um funcionário da empresa JCAR, para fazer o reconhecimento de assinatura na qualidade de comprador do Veículo Placa HYU0180. Estranhei o DUT estar com reconhecimento de assinatura da proprietária Fernanda Vetter sem estar com a data preenchida. Analisando melhor o DUT, constatei que o mesmo estava com a escrita anterior apagada e escreveram por cima desse apagado, os dados do Sidnei como comprador. De imediato, telefonei para a Escrivania de Paz do Município de Lontras, onde havia sido feito o reconhecimento de assinatura da vendedora, e a Oficial Substituta Michele Knappmann Laemmler me informou que na época do reconhecimento (02/06/2020) o DUT estava preenchido para Valdemar Aifler. Fiz a consulta do selo digital de fiscalização no site do tj.sc, onde também aparece o nome do comprador como Valdemar Aifler. Sidnei me informou que comprou esse veículo há alguns meses atrás, e o funcionário da JCAR me informou que receberam o DUT em branco, com o reconhecimento da assinatura da vendedora já feito. Me informou também que o chefe dele, Sr. Joel Spredemann, comprou o veículo direto da então proprietária Fernanda. Não fiz o reconhecimento de assinatura do comprador, informei à ele que iria fazer um BO e eles levaram o DUT para entrar em contato com a Fernanda e solicitar uma segunda via. Fiz a digitalização do DUT e este está à disposição caso necessário.

Outras Informações: • O comunicante assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas no relato deste registro e declara estar ciente de que a falsidade no transcrito acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Art. 299 do Código Penal.

**FERNANDA VETTER (37 anos)** | Suspeito: Denúncia de crime ou contravenção

Mãe: ELIANA APARECIDA VETTER  
Pai: DESCONHECIDO  
Data de Nascimento: 26/06/1986  
Naturalidade: JOSÉ BOITEUX/SC/BRASIL  
CNH: 04686513272 - SC

**SIDNEI PREIS (37 anos)** | Suspeito: Denúncia de crime ou contravenção

Mãe: CLEUSA PREIS  
Pai: SÉRGIO JOSÉ PREIS  
Data de Nascimento: 07/01/1986  
Naturalidade: RIO DO CAMPO/SC/BRASIL  
CNH: 03286477909 - SC

**JOEL SPREDEMANN (39 anos)** | Suspeito: Denúncia de crime ou contravenção

Mãe: EVANILDA SPREDEMANN  
Pai: ARMIN SPREDEMANN  
Data de Nascimento: 10/12/1984  
Naturalidade: TAIÓ/SC/BRASIL  
CNH: 02739156056 - SC

REGISTRO 1140313/2023-BO-00615.2023.0011256

21/12/2023 17:05:07

DISQUE DENÚNCIA 181 - ATENDIMENTO 24 HORAS - SIGILO ABSOLUTO!

Página: 1 de 2

Protocolo nº: 2023092551484 - Código de validação: 97621135



Assinado eletronicamente por: KAROLINE ADAMOS DE SOUSA LIMA - 05/03/2024 15:45:48  
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2403051545482280000003775315>  
Número do documento: 2403051545482280000003775315

Num. 4021842 - Pág. 6



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Delegacia de Polícia Virtual de Santa Catarina  
Rua Bulcão Viana, 292, Jardim América - RIO DO SUL/SC 48-3665.8386



---

**BENS/OBJETOS**

---

▪ Documento - Outro documento - CRV (DUT) (Outro envolvimento)  
Número: Não informado | Outras informações: Placa: HYU-0180  
FERNANDA VETTER (Proprietário)

---

---

**ATENDENTES**

---

LEANDRO DANIEL SCHMITZ (AGENTE DE POLICIA CIVIL)

---

Via impressa pela internet

Documento assinado digitalmente. Certificação de validade pelo site <https://delegaciavirtual2.sc.gov.br/impressaoboletimnovo.aspx>

Protocolo nº: 2023092551484 - Código de validação: 97621135

---

REGISTRO 1140313/2023-BO-00615.2023.0011256

21/12/2023 17:05:07

**DISQUE DENÚNCIA 181 - ATENDIMENTO 24 HORAS - SIGILO ABSOLUTO!**

Página: 2 de 2

Protocolo nº: 2023092551484 - Código de validação: 97621135



Assinado eletronicamente por: KAROLINE ADAMOS DE SOUSA LIMA - 05/03/2024 15:45:48  
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2403051545482280000003775315>  
Número do documento: 2403051545482280000003775315

Num. 4021842 - Pág. 7





Caso as informações abaixo não confirmem com as apresentadas no ato consultado, favor dirigir-se à serventia extrajudicial que o elaborou. Caso não seja possível, encaminhar uma comunicação via **Central de Atendimento Eletrônico - Foro Extrajudicial para CGJ - Assessoria Extrajudicial**.

**Atenção: Dados para simples conferência. A prática de atos jurídicos apenas terá validade com a apresentação do documento original entregue pelo cartório que o emitiu.**

## Reconhecimento de Firma por Autenticidade

Serventia: ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE LONTRAS			
Endereço: RUA MAX KUEHL, 50	Bairro: CENTRO	Município/UF: Lontras/SC	Telefone(s): (47) 3523-0137, (47) 9880-47060, (47) 9971-78556
E-mail: eplontras@gamil.com	Cobrança: Normal		
Emolumento principal (ato): R\$ 3,50	FRJ:	ISS: R\$ 0,00	Valor: R\$ 7,50
Data e hora da finalização do ato: 02 / 06 / 2020 - 11:25 h			
Data e hora do recebimento do ato pelo TJSC: 02 / 06 / 2020 - 11:38 h			
Data em que o ato foi solicitado: 02 / 06 / 2020			

### Recibos

Número	Data	Valor Recebido
91994	02 / 06 / 2020	R\$ 7,50

### Solicitante

Nome: FERNANDA VETTER		Data de Nascimento: 26 / 06 / 1986	
Pessoa: Física - Estado Civil: Solteiro(a) - Nacionalidade: Brasil - Sexo: Feminino			
Documentos	Doc. Tipo: CPF	Doc. Nº: 05090521930	
	Doc. Tipo: RG	Doc. Nº: 4.342.160	Órgão Emissor: SSP/SC Emissão: 23 / 01 / 2009
Endereços	Tipo: residencial		
	Logradouro: Rua José Eifler	Número: sn	Bairro: Pomerana
	Cidade/UF: Lontras / SC		CEP: 89182-000
Telefones	Tipo: residencial	DDD:	Número: (47) 8886-0571

### Selo Digital

Tipo: Selo D.U.T. Selo Nº: FUL46093 Valor: R\$ 4,00
---

### Informações Complementares

Retificador: Não Relativamente incapaz: Não Deficiente visual: Não
--

### Descrição

Certificado de Registro de Veículo: CITROEN/C3 GLX 14 FLEX Placa: HYU0I80, Renavam: 178932264, Documento do comprador: 851.048.259-49, Nome do comprador: VALDEMAR AIFLER.
--

### Transferência de Veículo

Placa: HYU0I80 Renavam: 178932264 CPF/CNPJ do comprador: 85104825949 Nome do comprador:
--



## Partes

Signatario : FERNANDA VETTER			
Data de Nascimento: 26 / 06 / 1986			
Pessoa: Física - Nacionalidade: Brasil - Sexo: Feminino			
Documentos	Doc. Tipo: CPF	Doc. Nº: 05090521930	
	Doc. Tipo: RG	Doc. Nº: 4.342.160	Órgão Emissor: SSP/SC Emissão: 23 / 01 / 2009
Endereços	Tipo: residencial		
	Logradouro: Rua do Paraíso	Número: 269	Bairro: Salto Pilão
	Cidade/UF: Lontras / SC	CEP: 89182-000	
Telefones	Tipo: residencial	DDD:	Número: 47 - 88860571



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DENOTAÇÃO

CONTAÇÃO



DETRAN 030 2534 / 2020 N° 015976169454

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

VIA 1 COD. RENAVAM 178932264 FINEC \*\*\*\*\*

FERNANDA VETTER NOB. ENDEREÇO

EST JOSE EIFLER, 0  
R9. 182-000 LONTRAS/SC

050.905.219-30 PLACA HJ00180

ANA CAROLINE EHRHARDT NOB. ANTERIOR

PLACA ANTERIOR HJ00880/CE CHASSI 935FCKFYAB527276

PAS/AUTOMOVEL/NAO APLIC. COLETAUSP/RET-ALCO/GASOL

CITROEN/C3 GLX 14 FLEX ANO FAB. 2009 ANO MOD. 2010

5P/82CV CAP. POT./CV CATEGORIA PARTIC. COR. PREDOMINANTE PRATA

AL. FIDUC. AYMORI CHIFFRE: 10DBS  
50097164 TO. WALDO CHIFFRE: 10DBS  
Matricula 953676-3-01  
Superplaca 7ª CIRETRAN

LONTRAS/SC LOCAL DATA 22/04/2020  
81609606551



**AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV**  
**AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO-DETRAN,**  
**TRANSFERIR O REGISTRO DESTE VEÍCULO, PARA:**

NOME DO COMPRADOR: SIDNEI REIS

VALOR R\$ 30000

RG: 4935792

CPF/CNPJ: 058.586.419-54

ENDEREÇO: Rua, 12 BOVIO 355 -

SAMINACIO - TAIO SC

LOCAL E DATA:

F. Amanda Reis

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

- a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias para de ter que se responsabilizar solidariamente pelas multas, penalidades, impostos e suas reincidências até a data da comunicação (lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB)
- b) O adquirente terá prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).
- c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO:

Sidnei Reis

ASSINATURA DO COMPRADOR

Michele Knappjanni Laemmle  
**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Lontres, Comarca de Rio do Sul**  
**Escritório de Paz de Lontres**  
**Oficial Substituto**  
**AMILTON JOSÉ KALBUSCH - Escrivão de Paz**  
**Rua Max Kuehl, 80, Centro, Lontres - SC, 89182-000 - (47) 3623-0137**  
**amiltonjk@hotmail.com**

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) **SC**  
**FERRADA VETTER (FOL46093-M9NK)** \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,50 | 1 Selo D.U.T. R\$ 4,00 |

Total R\$ 7,50 | Recibo N°: 8194

Confira os dados do ato em <http://seio.tjsc.jus.br/>

Dou 18, Lontres - 02 de Junho de 2020



MICHELE KNAPPIJANNI LAEMMLE - Oficial Substituta

